

Câmara Municipal de Bon-
finópolis de Minas - MG

Protocolado no Livro próprio das folhas

90 sob o nº 112/2017

às 09:38 Horas.

Bonf. de Minas - MG 03.04.2017

de Palma

PROJETO DE LEI Nº 06/2017

Revisa a remuneração dos servidores Poder Legislativo do Município de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisada em 11,05% (onze vírgula zero cinco por cento) a remuneração dos servidores do Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão de que trata esta lei compreende a perda do valor aquisitivo da moeda referente aos exercícios financeiros de 2015 (relativamente à parcela não concedida na época própria) e 2016.

Art. 2º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a atualizar, mediante portaria ou Deliberação, as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2017.

Bonfinópolis de Minas, 27 de Março de 2017

PAFUNCIO BRANDÃO
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
03/04/2017, às 13:16 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 22V
Sob o nº 27/2017
de Palma
Servidor Responsável

Livia Bezerra Matos
LÍVIA BEZERRA MATOS
Vice-Presidente

Fernanda
FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS BRAGA
1º Secretário

Célia Pereira de Moraes
CÉLIA PEREIRA DE MORAIS
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☐ Recebido ☐ Numere-se ☐ Publique-se
☐ Distribua-se às comissões competentes

Bonfinópolis de Minas / MG ____/____/20____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
 Lei 101/2000, Art. 16, I.
ANEXO I

DO AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL A PARTIR DE JANEIRO DE 2017
SERVIDORES - AUMENTO 11,05 %

DESPESA COM PESSOAL	VALOR MENSAL ATUAL 2	PROJEÇÃO 2017	PROJEÇÃO 2018	PROJEÇÃO 2019
VEREADORES	27.753,75	369.957,49	395.854,51	395.854,51
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS VEREADORES	6.633,15	88.419,84	94.609,23	94.609,23
PESSOAL ADMINISTRATIVO	18.446,44	273.062,01	292.176,35	292.176,35
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS PESSOAL ADM	4.408,70	65.261,82	69.830,15	69.830,15
SOMA	57.242,04	796.701,15	852.470,23	852.470,23
TOTAL DO AUMENTO DA DESPESA		33.664,82	55.769,08	55.769,08
VALOR PROJETADO ANTES DO AUMENTO	763.036,33			

Metodologia de Cálculo:

Considerando o Valor do Subsídio de R\$3.083,75

Projeção 2017 Vereadores = Valor atual mensal X 13,33

Projeção 2017 pessoal administrativo = valor atual mensal x 13,33x1,1105

Projeção 2018 e 2019 Vereadores = Projeção 2017 *1,07 x valor mensal x 13,33 meses

Projeção 2018 e 2019 Pessoal Administrativo = Projeção 2017 *1,07 x valor mensal x 13,33 meses

Obrigações Patronais = 23,90 % das projeções

Cálculo inclusos o pagamento 13º salário e 1/3 férias Vereadores

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
Especificações	2017	2018	2019	
Superávit ou déficit financeiro em 31/12 (A)	0	0	0	
Repasso previsto do Executivo (B)	1.205.424,60	1.300.653,14	1.300.653,14	
(=) Disponibilidade financeira para as despesas (C)	1.205.424,60	1.300.653,14	1.300.653,14	
Despesa fixada para o exercício (D)	1.205.424,60	1.300.653,14	1.300.653,14	
Aumento da despesa com pessoal (E)	33.664,82	55.769,08	55.769,08	
Estimativa do impacto orçamentário (F=E/D x 100)	2,79%	4,29%	4,29%	
Estimativa do impacto financeiro (G=E/C x 100)	2,79%	4,29%	4,29%	

ESTIMATIVA DO AUMENTO DAS DESPESAS NOS ÍNDICES DE PESSOAL				
Especificações	2017	2018	2019	
Gastos de Pessoal Previsto (antes do aumento) com encargos (A)	763.036,33	796.701,15	852.470,23	
Gastos de Pessoal Previsto (antes do aumento) sem encargos (Y)	615.848,53	649.513,35	705.282,43	
Repasso Previsto do Executivo (B)	1.205.424,60	1.300.653,14	1.300.653,14	
Percentual de Gastos com Pessoal (antes do aumento) C=(Y/B x 100)	51,09%	49,94%	54,23%	
Aumento da despesa com pessoal (%)(após o aumento) (D)	33.664,82	55.769,08	55.769,08	
Total da Despesa prevista com Pessoal sem encargos Z=(Y+ D)	649.513,35	705.282,43	761.051,51	
Total da Despesa prevista com Pessoal com encargos E=(A+ D)	796.701,15	852.470,23	908.239,31	
Receita Corrente Líquida Prevista (F)	18.140.778,02	19.047.816,92	20.190.685,94	
* Gastos com Pessoal (depois do aumento) G=(E/F x 100) - LIMITE 6,0%	4,39%	4,48%	4,50%	
**Gastos com Pessoal (depois do aumento) H=(Z/B x 100) LIMITE 70%	53,88%	54,23%	58,51%	

Obs.: * Gastos com pessoal Conforme art. 20 LC 101/2000 (RCL)

** Gastos com pessoal Conforme Limite Art.29A CF (FOLHA DE PAGTO)

MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CRC/MG.75.384

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Lei 101/2000, Art. 16, I.

ANEXO I

DO AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL A PARTIR DE JANEIRO DE 2017
SERVIDORES - AUMENTO 11,05 % e Vereadores 6,58%

DESPESA COM PESSOAL	VALOR MENSAL ATUAL 2017	PROJEÇÃO 2017	PROJEÇÃO 2018	PROJEÇÃO 2019
VEREADORES	27.753,75	394.300,69	421.901,74	421.901,74
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS VEREADORES	6.633,15	94.237,86	100.834,52	100.834,52
PESSOAL ADMINISTRATIVO	18.448,44	273.062,01	292.176,35	292.176,35
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS PESSOAL ADM	4.408,70	65.261,82	69.830,15	69.830,15
SOMA	57.242,04	826.862,38	884.742,75	884.742,75
TOTAL DO AUMENTO DA DESPESA		63.826,05	57.880,37	57.880,37
VALOR PROJETADO ANTES DO AUMENTO	763.036,33			

Metodologia de Cálculo:

Considerando o Valor do Subsídio de R\$3.083,75

Projeção 2017 Vereadores = Valor atual mensal X 13,33% + 1,0658

Projeção 2017 pessoal administrativo = valor atual mensal x 13,33x1,1105

Projeção 2018 e 2019 Vereadores = Projeção 2017 * 1,07 x valor mensal x 13,33 meses

Projeção 2018 e 2019 Pessoal Administrativo = Projeção 2017 * 1,07 x valor mensal x 13,33 meses

Obrigações Patronais = 23,90 % das projeções

Cálculo inclusos o pagamento 13º salário e 1/3 férias Vereadores

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
Especificações	2017	2018	2019	
Superávit ou déficit financeiro em 31/12 (A)	0	0	0	0
Repassse previsto do Executivo (B)	1.205.424,60	1.300.653,14	1.300.653,14	1.300.653,14
(=) Disponibilidade financeira para as despesas (C)	1.205.424,60	1.300.653,14	1.300.653,14	1.300.653,14
Despesa fixada para o exercício (D)	1.205.424,60	1.300.653,14	1.300.653,14	1.300.653,14
Aumento da despesa com pessoal (E)	63.826,05	57.880,37	57.880,37	57.880,37
Estimativa do impacto orçamentário (F=E/D x 100)	5,29%	4,45%	4,45%	4,45%
Estimativa do impacto financeiro (G=E/C x 100)	5,29%	4,45%	4,45%	4,45%

ESTIMATIVA DO AUMENTO DAS DESPESAS NOS ÍNDICES DE PESSOAL				
Especificações	2017	2018	2019	
Gastos de Pessoal Previsto (antes do aumento) com encargos(A)	763.036,33	826.862,38	884.742,75	884.742,75
Gastos de Pessoal Previsto (antes do aumento) sem encargos(Y)	615.848,53	679.674,58	737.554,95	737.554,95
Repassse Previsto do Executivo (B)	1.205.424,60	1.300.653,14	1.300.653,14	1.300.653,14
Percentual de Gastos com Pessoal (antes do aumento) C=(Y/B x 100)	51,09%	52,26%	56,71%	56,71%
Aumento da despesa com pessoal (%)(após o aumento) (D)	63.826,05	57.880,37	57.880,37	57.880,37
Total da Despesa prevista com Pessoal sem encargos Z=(Y+ D)	679.674,58	737.554,95	795.435,31	795.435,31
Total da Despesa prevista com Pessoal com encargos E=(A+ D)	826.862,38	884.742,75	942.623,11	942.623,11
Receita Corrente Líquida Prevista (F)	18.140.778,02	19.047.816,92	20.190.685,94	20.190.685,94
* Gastos com Pessoal (depois do aumento) G=(E/F x 100) - LIMITE 6,0%	4,56%	4,64%	4,67%	4,67%
**Gastos com Pessoal (depois do aumento) H=(Z/B x 100) LIMITE 70%	56,38%	56,71%	61,16%	61,16%

Obs.: * Gastos com pessoal Conforme art. 20 LC 101/2000 (RCL)

** Gastos com pessoal Conforme Limite Art.29A CF (FOLHA DE PAGTO)

MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC/MG-75.384